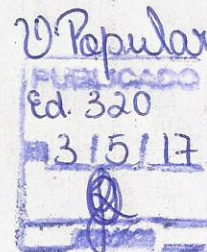




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO



mat. 43/6674

DECRETO Nº. 3.341/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

**“RECONHECE A ESTABILIDADE
DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS
QUE RELACIONA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, tendo em vista o disposto nos artigos 41 da Constituição Federal, e 158 da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ESTÁVEIS no Serviço Público Municipal de Bom Jardim/RJ, os Servidores a seguir relacionados, NOMEADOS, em virtude de Aprovação e Classificação no Concurso Público Municipal, realizado por esta municipalidade no Ano de 2013, cujo Concurso foi homologado pelos Decretos Municipais nº. 2.850/14, de 09/01/2014 e nº. 2.861/14, de 29/01/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Luciana Santos de Oliveira	Enfermeiro	11/03/2014	26/03/2017
02	Mylena Carrielo da Silva	Enfermeiro	11/03/2014	31/03/2017
03	Alexandre Gomes Dias	Médico Generalista	06/03/2014	19/03/2017
04	Gabriel Neves	Enfermeiro	11/03/2014	11/03/2017

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Vinícius de Araújo Moraes Costa	Contador	20/03/2014	20/03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
01	Layra da Silva Passareli	Professor II - Ciências	20/03/2014	20/03/2017
02	Rebecca Tostes dos Santos Barcellos	Professor II - Matemática	20/03/2014	20/03/2017
03	Denise Macedo Pinheiro	Coordenador Pedagógico	01/03/2014	24/03/2017
04	Ines Raquel Zaniboni Guzzo	Psicopedagogo	01/03/2014	01/03/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Continuação do Decreto nº. 3.341/17, de 31/03/2017.

Nº	NOME:	CARGO:	DATA DE EXERCÍCIO:	EFEITOS A PARTIR DE:
05	Mábia Gomes Pires	Professor de Educação Infantil - Creche	20/03/2014	27/03/2017
06	Eloene de Oliveira Espíndola	Professor II - Matemática	20/03/2014	20/03/2017
07	Raquel Marques de Oliveira Gomes	Professor de Educação Infantil - Creche	20/03/2014	20/03/2017
08	Dayana Paula de Assis	Professor II – Língua Portuguesa	20/03/2014	21/03/2017
09	Júlia Monteiro Santos	Professor de Língua Estrangeira Moderna Inglês	20/03/2014	20/03/2017
10	Yvson Bruno Rodrigues	Professor II - Artes	20/03/2014	20/03/2017
11	Grace Kelly Alves	Professor II - Matemática	20/03/2014	21/03/2017
12	Luzia do Nascimento	Professor II – Educação Física	20/03/2014	20/03/2017
13	Ana Carla de Assis Silvaes	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
14	Cristianne Beatriz Magarão Jacinto	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
15	Edilane Meyer Sandre	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
16	Fabírcia Fendeler Freitas	Professor I	20/03/2014	27/03/2017
17	Franciane Pires de Abreu Lopes	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
18	Maria Nelma Rimes Hottz	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
19	Maysa Correa de Almeida	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
20	Patrícia Dias de Moura	Professor I	20/03/2014	20/03/2017
21	Tatiane Fagundes Werneck Medeiros	Professor I	20/03/2014	30/03/2017

Art. 2º - Os Servidores de que trata o Artigo 1º, do presente Decreto, foram avaliados nos termos da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991, Artº. 20, Inciso I a V, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data em que a Servidora em referência completou 03 (três) anos de efetivo exercício, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 31 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL